



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES

1º Semestre de 2022

RESOLUÇÃO CGRAD - 23/20, 05 DE AGOSTO DE 2020 - ANEXO II

O Chefe do Departamento de Informática, Gestão e Design do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Professor (a) Edilson Hélio Santana torna público que, no período **das 00h 00min** do dia **15/03/2022 às 18h 00min** do dia **28/03/2022**, serão recebidas, exclusivamente pelo e-mail diqd-dv@cefetmg.br, as inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à: **06 (seis) vagas** de bolsas para o Programa de Monitoria para o 1º semestre de 2022, conforme abaixo:

Programa de Monitoria para as disciplinas:

- Programação de Computadores I e Laboratório de Programação de Computadores I;
- Cálculo I e Geometria Analítica e Álgebra Vetorial;
- Algoritmos e Estruturas de Dados I e Laboratório de Algoritmos e Estruturas de Dados I;
- Arquitetura e Organização de Computadores I e Laboratório de Arquitetura e Organização de Computadores I;
- Física II e Física Experimental I;
- Linguagens Formais e Autômatos.

1 – São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o compartilhamento de conhecimentos adquiridos com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2 – Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3 – No e-mail de inscrição, os candidatos deverão enviar, além da ficha de inscrição preenchida (anexa), cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

4 – O Exame de Seleção ocorrerá nos dias 30 e 31 de março, e compreenderá as seguintes etapas:

- Análise de Histórico Peso: 50%
- Entrevista Peso: 50%



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

- 5 – Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6 – Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
- 7 – O candidato poderá se candidatar para a seleção em mais de uma das disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
- 8 – A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
- 9 – Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**.
- 10 – Os contratos do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2022 terão vigência até dia **23 de julho de 2022**.
- 11 – Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

12 – Cronograma:

Inscrição de candidatos	15/03 a 28/03/2022
Divulgação do horário e plataforma das entrevistas	29/03/2022
Análise de Histórico e Entrevistas	30 e 31/03/2022
Divulgação dos Resultados	04/04/2022
Recepção dos documentos dos Monitores	Até dia 08/04/2022